GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 39/2025

PAE nº2025/3717932

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Garantir a continuidade da provisão de itens de consumo de copa/higiene através da aquisição de copos descartáveis em material biodegradável, como alternativa de menor impacto ambiental, para o consumo de líquidos frios e quentes em eventos e reuniões nas dependências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA.
2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)	
2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. **Especificar**: Contratação anterior.
2.2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A escolha pela aquisição de copos biodegradáveis se justifica por ser um material com menor tempo de degradação e menor impacto ambiental na destinação final, caracterizando assim uma solução alinhada a missão institucional desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, que é promover a gestão ambiental integrada, compartilhada e eficiente, compatível com o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação, a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida; assim como às diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) 2025-2029 – SEMAS/PA e ainda atender aos objetivos do processo licitatório da Nova Lei de Licitações em promover o desenvolvimento nacional sustentável (Lei n° 14.133/2021 – Art. 11, IV).
	☐ Sim.

2.3 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☒ Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.
	☐ Outro: nnn ☐dias. ☐meses. ☐anos.
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: Prazo final: ☒ Não.

3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	**Item**	**Descrição detalhada**
	1	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, pacote com 100 unidades e capacidade para 180 ml, resistente, transparente, para utilização de líquidos frios e

		quentes, que atenda as condições gerais da ABNT/NBR 14865 e suas eventuais alterações/substituições. Material plástico biodegradável - tipo amido de milho ou outro material comprovadamente biodegradável - atóxico, e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.
	2	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ,** pacote com 100 unidades e capacidade para 50 ml, resistente, transparente, para utilização de líquidos quentes, que atenda as condições gerais da ABNT/NBR 14865 e suas eventuais alterações/substituições. Material plástico biodegradável - tipo amido de milho ou outro material comprovadamente biodegradável - atóxico, e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☒ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☒ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.	☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's). ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☒ Outro. Especificar: Conformidade com a ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

	☐ Não foram adotados critérios de sustentabilidade, conforme fundamentação técnica e mercadológica em anexo.
3.9 - HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.035/2010?	☐ Sim, para produtos reciclados e recicláveis. ☒ Sim, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. ☐ Não.
3.10 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para fornecimento de copos descartáveis em material biodegradável.
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ Outro: nnn ☐dias. ☐meses. ☐anos.
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐Sim. **Descrever solução**: ☒ Não.

5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)				
5.1 - COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Levantamento atual. ☐ Outro. **Especificar**:			
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Estimativa baseada no consumo histórico anual, ajustado para a periodicidade de 12 meses, conforme o **Plano Anual de Compras (PAC) 2025 da SEMAS** na categoria de "MATERIAL DE CONSUMO".			
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	**Item**	**Descrição**	**Und**	**Qtd**
	1	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, capacidade para 180 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho – ou outro material comprovadamente biodegradável - para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	PCT	2.000
	2	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ,** capacidade para 50 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho – ou outro material comprovadamente biodegradável - para utilização de líquidos quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas	PCT	1.000

		eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.		

5.4 - Em caso de bem imóvel, quais critérios adotados para dimensionar o tamanho necessário?	☐**Especificar:** ☒ Item prejudicado, não se trata de imóvel.
5.5 - Em caso de bem imóvel, há algum de propriedade do Estado para atender a demanda?	☐ Sim. ☐ Não, conforme certidão no processo (seq. XX). ☒ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - Meios usados na pesquisa	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☒ Simas. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).

6.2 - Estimativa de preço

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, capacidade para 180 ml, em material biodegradável e atóxico.	R$ 5,98	2.000	R$ 11.960,00
2	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ,** capacidade para 50 ml, em material biodegradável e atóxico.	R$ 3,50	1.000	R$ 3.500,00
			TOTAL	**R$ 15.460,00**

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, *b*, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)			
7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.		
	☒ Não. **Por quê?**	☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade.	☒ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. **Especificar**:
	☒ Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. **Especificar item do PCA:** 3.1
	☐ Não. **Justificativa e providências**:

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)		
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Ganho de Eficiência
	☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Realização de Política Pública
	☒ Outro. **Especificar**: Conformidade Legal (Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021) e Institucionalização da Sustentabilidade (PGLS 2025-2029).	

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

11.1 - Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	☐ Sim. **Especificar**: ☒ Não.
11.2 - Quais são os setores responsáveis pelas providências pendentes?	Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1 - Há previsão de impacto ambiental na contratação?	☒ Sim. ☐ Não.	Impactos: Geração de resíduos sólidos urbanos (mesmo que com menor tempo de degradação), emissões associadas ao transporte e à produção dos novos materiais.	Medidas de mitigação: 1. A exigência de material biodegradável é a principal medida de mitigação, minimizando a persistência no meio ambiente. 2. Incentivo à redução do consumo através da distribuição de canecas permanentes ou campanhas de conscientização (conforme PGLS). 3. Implementação de coleta seletiva específica, quando aplicável, para o descarte adequado do resíduo.

	☒ Sim.

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☐ Não.

Belém (PA), 3 de dezembro de 2025.

ADRIELLE CARREIRA DA SILVA
Assistente Ambiental
5991513

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3717932

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Adrielle Carreira da Silva, **CPF:** ***.769.232-**

Em: 15/12/2025 11:57:58

Aut. Assinatura: 73cc9556fe0a473430bd17ac503a1adca05e1067411539717d0fb326476f5664

Identificador de autenticação: 17187221-dc8d-4890-a85c-149f9d69d4b0

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo